PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DA ZONA DE LISBOA E ILHAS, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO.

DESPACHO

Na sequência da notificação dos candidatos admitidos para o 2.º método de seleção, a realização da Entrevista Pública, foram apresentados quatro (4) pedidos, por meio de correio electrónico, dirigido ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (recrutamento@cstaf.pt), pelos candidatos:

3979 - Tânia Sofia Bernardo Graça
116 - David André Pestana Gouveia
184 - Joana Saavedra Lourenço
239 - Luis Rui Casbarra de Brito

Apreciando os requerimentos apresentados, o Júri, nomeado para este procedimento concursal, deliberou nos seguintes termos:

Pedido 1

A candidata 3979 - Tânia Sofia Bernardo Graça, por correio electrónico datado de 16 de Fevereiro de 2025, solicitou:

"*Na sequência do e-mail infra e atendendo a que estou a prestar assessoria ao coletivo de juízes do processo BES, estando a semana de 10 a 14 de março agendada com sessões de julgamento, gostava de saber se seria possível a minha entrevista ser realizada na semana anterior ou na posterior.*".

Verifica-se que a entrevista da aludida candidata estava agendada para o dia 11 de Março de 2025.

Atendendo ao invocado impedimento de comparência na data indicada, que consubstancia justo impedimento, e considerando, bem assim, que a alteração da data da entrevista para a semana posterior não gera qualquer constrangimento logístico ou de outra natureza, defere-se o pedido em referência, alterando-se a data da entrevista da candidata para o dia 18 de março de 2025, 10h00.

Pedido 2

O candidato 116 - David André Pestana Gouveia, por correio electrónico datado de 17 de Fevereiro de 2025, solicitou:

"(...) Na qualidade de candidato ao Procedimento Concursal OE202412/0194 – Referência Lisboa e Ilhas, venho, por este meio, solicitar que a realização da Entrevista Pública agendada para o dia 5 de março de 2025, às 10h00m, seja realizada ***por videoconferência****, em detrimento da modalidade presencial e a ocorrer nas instalações da sede dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas, conforme deliberado pelo Júri na Ata n.º 2, pela seguinte razão:*

Considerando que resido na Região Autónoma da Madeira, Funchal, e, devido a razões laborais, logísticas e financeiras, não me será possível realizar a referida deslocação até Lisboa na data e horário indicados para a realização da entrevista.

Neste sentido, tendo em consideração o contexto atual, que permite o uso de meios tecnológicos para garantir a realização de processos de seleção com a maior transparência e inclusão, solicito a V/Ex.ªs que me seja facultada a possibilidade de realizar a entrevista pública por videoconferência, na qual me encontro desde já disponível para a adaptação a qualquer plataforma digital indicada pelo Júri de procedimento.

Agradeço a atenção e compreensão de V. Exa., ficando ao dispor para qualquer informação adicional que se revele necessária"

Conforme decorre da Ata nº 1, o Júri deliberou que a realização da entrevista pública será obrigatoriamente presencial.

Não obstante, atendendo às específicas circunstâncias invocadas – *maxime* a residência do candidato no Funchal, Região Autónoma da Madeira, com as implicações que acarreta uma deslocação ao Continente –, e tratando-se, além disso, de uma situação única e excepcional, defere-se o pedido em referência, pelo que será oportunamente enviado ao candidato, através de correio eletrónico, o *link* para acesso à entrevista, a ocorrer na data e hora já designadas.

Pedido 3

A Candidata 184 - Joana Saavedra Lourenço, por correio electrónico, datado de 14 de Fevereiro de 2025, solicitou:

"*se é possível fazer a reunião à mesma hora por Microsoft Teams ou Zoom, ou se é possível reagendar entrevista pessoalmente para outra data a partir de 12 de março.*"

Conforme decorre da Ata nº 1, o Júri deliberou que a realização da entrevista pública será obrigatoriamente presencial.

Considerando que não vêm invocadas circunstâncias que obstaculizem que a entrevista se realize de forma presencial, sugerindo que a mesma seja reagendada para data posterior, decide-se alterar a data da entrevista da candidata para o dia 18 de Março de 2025, 10h00.

Pedido 4

O Candidato 239 - Luis Rui Casbarra de Brito, por correio electrónico datado de 18 de Fevereiro de 2025, solicitou:

"*Tendo em vista suprir a irregularidade que conduziu à exclusão da minha candidatura, venho apresentar o meu certificado de habilitações, o qual não acompanhou a minha candidatura por mero lapso.*
Solicito que por uma questão de igualdade tratamento com a candidata com a referência n.º 3959, seja admitida esta junção, e seja revertida a decisão de exclusão do concurso, para admissão da minha candidatura ao mesmo."

Conforme decorre do ponto 13 do b) do Aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 247, de 20/12/2024 e BEP – código de oferta OE 202412/0194, "*O formulário de candidatura deverá, **obrigatoriamente**, **ser acompanhado dos seguintes documentos**, os quais não devem exceder o limite máximo de capacidade de 4Mb, fazendo referência ao concurso, código da BEP e área de atividade (referência geográfica) a que se candidata, **sob pena de a mesma não ser considerada**: a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, contendo indicação da experiência profissional detida, devidamente datado e assinado pelo candidato; **b) Fotocópia do certificado de habilitações exigidas***; (**sublinhado e negrito nosso**), pelo que, não tendo o candidato cumprido com um dos requisitos obrigatórios para a apresentação da candidatura, não sendo suprível a falta desses documentos decide-se pela manutenção do anteriormente decidido, ou seja, a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.
Salienta-se que a notificação da candidata com a referência n.º 3959, foi apenas e só para "*juntar novo ficheiro "CERTIFICADOS", em formato editável/acessível, porquanto não é possível aceder ao seu conteúdo, sob pena de não ser considerado para efeitos de avaliação curricular*", uma vez que o Júri não conseguiu abrir o ficheiro, o que é uma realidade totalmente distinta.

*

Os candidatos deverão ser notificados em conformidade.

Lisboa, aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2025,

O Presidente,

Dr. Antero Pires Salvador

Juiz Conselheiro

Os Vogais Efetivos,

Dra. Marta Ramos Mendes

Juíza de direito

Dr. Carlos Manuel Dias Lopes

Administrador Judiciário